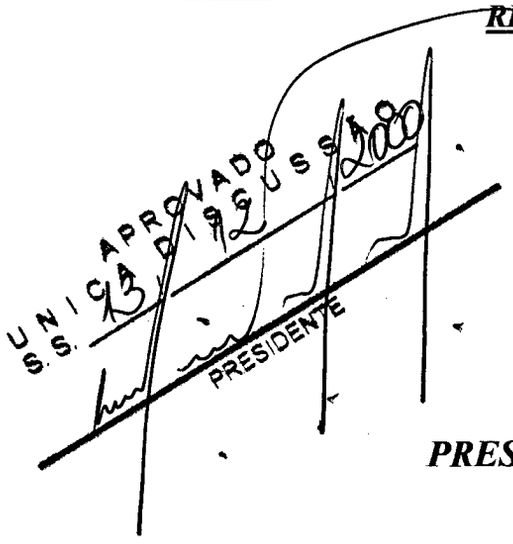
ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 10ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2000.



PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezoito horas e trinta minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO e ROBERTO FÁVERO, registrando-se à ausência dos Vereadores OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA e PEDRO SIQUEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Roberto Fávero, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Jesuíto Guedes dos Santos, faz a leitura do Salmo 121, versículos 1 ao 8.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas na Ordem do Dia, conforme Convocação efetuada na Sessão Ordinária, realizada aos 05 de dezembro de 2000.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei n.º 3.354/00, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Igreja Evangélica Renascer em Cristo e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Contrário de todos os Membros, quanto ao mérito do Projeto. Com o Parecer Contrário das Comissões, o senhor Presidente nos termos do Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, declara o Projeto Rejeitado.

2. Projeto de Lei nº 3.355/00, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a Parcelar Pagamento de Débito constante de Precatórios Judiciais.O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 3.356/00, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (R$ 1.092.400,00). O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo "quorum" de nove votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores José Carlos Gonçalves, Mercedes Sartori Fiore e Osmário de Oliveira e Silva.

O Vereador José Carlos Gonçalves e a Vereadora Mercedes Sartori Fiore, por fazerem parte da Mesa Diretora da Câmara, solicitam ao senhor Presidente, nos termos do Artigo 178, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras, que conste em ata justificativa de seus votos contrários à aprovação do referido Projeto, tendo em vista que o mesmo não veio acompanhado da planilha contendo os valores de excesso de arrecadação do exercício de 2000, motivo pelo qual, entendem

os mesmos que o excesso previsto poderá não ocorrer, ocasionando déficit orçamentário.

O senhor Presidente, informa que apesar de não votar, concorda com os componentes da Mesa Diretora, consignando em ata, que também votaria contrário, pois o senhor Chefe do Executivo, não acostou ao Projeto de Lei as planilhas apontando o excesso de arrecadação do exercício do exercício de 2000, podendo, provavelmente, ocorrer déficit orçamentário no exercício.

4. Projeto de Lei n.º 3.357/00, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao artigo 1º, da Lei n.º 2.849, de 12 de fevereiro de 1999. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei n.º 3.358/2000, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências (R$ 2.126.000,00). O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo "quorum" de nove votos favoráveis e três contrários, dos Vereadores José Carlos Gonçalves, Mercedes Sartori Fiore e Osmário de Oliveira e Silva.

O Vereador José Carlos Gonçalves e a Vereadora Mercedes Sartori Fiore, por fazerem parte da Mesa Diretora da Câmara, solicitam ao senhor Presidente, nos termos do Artigo 178, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras, que conste em ata justificativa de seus votos contrários à aprovação do referido Projeto, tendo em vista que o mesmo não veio acompanhado da planilha contendo os valores de excesso de arrecadação do exercício de 2000, motivo pelo qual, entendem os mesmos que o excesso previsto poderá não ocorrer, ocasionando déficit orçamentário no exercício.

O senhor Presidente, informa que apesar de não votar, concorda com os componentes da Mesa Diretora, consignando em ata, que também votaria contrário, pois o senhor Chefe do Executivo, não acostou ao Projeto de Lei as planilhas apontando o excesso de arrecadação

do exercício do exercício de 2000, o que provavelmente poderá ocorrer déficit orçamentário.

6. Projeto de Resolução n.º 541/2000, da Comissão Parlamentar de Inquérito, dispondo sobre Aprovação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor Presidente coloca o Projeto em discussão. Após discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Requerimento n.º 18/00, do Vereador Osmário de Oliveira e Silva, solicitando seja o Projeto de Lei n.º 3.359/2000, de sua autoria e do Vereador Milton Valbuza Silveira, inserido na Ordem do Dia da presente sessão Extraordinária, e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador Osmário em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

8. Projeto de Lei n.º 3.359/00, dos Vereadores Milton Valbuza Silveira e Osmário de Oliveira e Silva, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a cobrar o uso de terrenos, vias e logradouros públicos do Município, na forma que esta especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente na forma do artigo 126, do Regimento Interno, coloca a Ata da presente sessão em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO,

Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 13 de dezembro de 2000.....

-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente

-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-
1º Secretário

-MERCEDES SARTORI FIORE-
2º Secretário